



período de 24/04/2017 e 23/05/17, de acordo com a fatura 74282. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Reconhecimento de dívida. Declaração de Inexigibilidade em 22/08/2017. NURIA MENDES SANCHEZ. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 22/08/2017. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 38.000,00. CNPJ CONTRATADA : 27.203.769/0001-63 ELEVAADORES TONUS DO BRASIL LTDA.

(SIDE - 22/08/2017) 154034-15255-2017NE801278

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 154034**

Número do Contrato: 14/2014. Nº Processo: 23102001461201461. PREGÃO SISPP Nº 37/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 30090575000103. Contratado: RODOCON CONSTRUcoes RODOVARIAS -LTDA. Objeto: Prorrogar pelo período de 12 meses o Contrato nº 14/2014, a contar de zero hora de 29 de agosto de 2017 até as vinte e quatro horas de 28 de agosto de 2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 29/08/2017 a 28/08/2018. Data de Assinatura: 22/08/2017.

(SICON - 22/08/2017) 154034-15255-2017NE800045

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EDITAL Nº 212/2017  
CONCURSO PÚBLICO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a Abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira do Magistério Superior, Classe A, Professor Adjunto A, nível 1, Professor Assistente, nível 1 e Professor Auxiliar, nível 1, para os Departamentos de Ensino especificados no Anexo I. O concurso será realizado de acordo com as normas estabelecidas nas Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF números 46/91, 54/91, 066/08, 163/08, 173/08, 358/15 e 447/15, observado o disposto na Súmula nº 266 do STJ e nas Leis nº 8.112/90, e nº 12.772/12 alterada pela Lei 12.863/13, nos Decretos nº 6.944/09 e nº 8.259/14, na Portaria Interministerial nº 405, de 30 de agosto de 2012, Portarias MEC nº 243 de 03 de março de 2011, nº 1.181 de 19 de setembro de 2012, nº 437 de 28 de maio de 2013, nº 1.178 de 05 de dezembro de 2013 e nº 321 de 09 de abril de 2014, que passa a vigorar nos seguintes termos:

1. Dos requisitos para inscrição
  - 1.1 Poderão inscrever-se no Concurso Público para o Magistério Superior cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores dos títulos acadêmicos especificados no Anexo I do presente edital ou, ainda, aqueles que estejam cursando um Programa de Pós-Graduação, especificando a área de conhecimento do curso.
  - 1.2 A apresentação da titulação máxima exigida no Anexo I do presente Edital somente será obrigatória na Posse.
  - 1.3 Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da posse.
2. Do requerimento de inscrição on-line
  - 2.1 Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema CPD. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer a inscrição no certame por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.
  - 2.2 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:
    - 2.2.1 comprovante da(s) titulação(ões) exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I.
    - 2.2.2 cópia do Curriculum Vitae (preferivelmente Curriculum Lattes);
    - 2.2.3 cópia da GRU paga;
    - 2.2.4 Autodeclaração de cor preta ou parda, nos termos do art. 2º da Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014, para os candidatos que concorrerão à reserva de vaga para negros.
    - 2.2.5 No ato da posse, é obrigatória a apresentação das titulações exigidas de acordo com as especificações do Anexo I, em face ao que determina a Lei nº 8.112/90.
  - 2.3 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do dia 05 de setembro de 2017 às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de setembro de 2017, o qual será ainda submetido a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pelo concurso.
  - 2.4 O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até o dia 13/10/2017. É admitida a formulação do recurso por e-mail.
  - 2.5 A taxa de inscrição tem os seguintes valores:
    - R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) para o cargo de Professor Adjunto A, em Regime de Trabalho de 40h semanais com Dedicção Exclusiva;
    - R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) para o cargo de Professor Adjunto A, em Regime de Trabalho de 40h semanais;
    - R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para o cargo de Professor Adjunto A, em Regime de Trabalho de 20h semanais.
    - R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) para o cargo de Professor Assistente A, em Regime de Trabalho de 40h semanais com Dedicção Exclusiva;

- R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para o cargo de Professor Assistente A, em Regime de Trabalho de 40h semanais;
  - R\$ 70,00 (setenta reais) para o cargo de Professor Assistente A, em Regime de Trabalho de 20h semanais;
  - R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para o cargo de Professor Auxiliar A, em Regime de Trabalho de 40h semanais com Dedicção Exclusiva;
  - R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para o cargo de Professor Auxiliar A, em Regime de Trabalho de 40h semanais;
  - R\$ 60,00 (sessenta reais) para o cargo de Professor Auxiliar A, em Regime de Trabalho de 20h semanais;
- 2.6 Da isenção da taxa de inscrição. A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007. O candidato deverá apresentar o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição preenchido (solicitado na Coordenação de Pessoal Docente - Telefone: 2629-5272), anexando os seguintes documentos:
    - a) Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
    - b) Declaração de que é membro de família de baixa renda. A solicitação deverá ser protocolada junto à Gerência de Comunicações Administrativas - GCA/AD - Reitoria da Universidade Federal Fluminense, Rua Miguel de Frias, 9 fundos - Niterói/RJ, no período de 05/09/2017 a 15/09/2017.
  - 2.7 A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará no dia 22/09/2017, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tenham sido deferidas.
  - 2.7. O valor recolhido não será restituído, salvo em caso de cancelamento do concurso.
  3. Da documentação
    - 3.1 Equivale ao título de doutor a livre-docência, obtida nos termos da Lei nº 5.802/72, da Lei nº 6.096/74, do Decreto nº 76.119/75 e do Parecer nº 826/98 do Conselho Federal de Educação, bem como o notório saber declarado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Fluminense, nos termos do parágrafo único do art. 66 da Lei nº 9.394/96.
    - 3.2 No ato de instalação da Comissão Examinadora, será obrigatória a presença do candidato e este deverá apresentar os seguintes documentos: documento de identidade original com foto, comprovante original e cópia da titulação exigida em edital e Curriculum Vitae (preferencialmente Currículo Lattes) em 05 (cinco) vias encadernadas, devendo a cópia dos comprovantes declarados ser apresentada na mesma ordem do que consta no Curriculum Vitae.
    - 3.3 São considerados documentos válidos: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública - Instituto de Identificação, pela Polícia Federal, pelos Comandos Militares, pelas Polícias Militares e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; Certificado de Reservista; Carteira Funcionais do Ministério Público; Carteira Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo expedido na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia).
    4. Da Remuneração Inicial
      - 4.1 A estrutura remuneratória do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Superior Federal é composta por vencimento básico e retribuição por titulação (RT), conforme valores e vigências estabelecidos na Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/12, alterada pela Lei nº 13.325 de 29/07/16. O valor da remuneração inicial para o cargo de Professor Adjunto A, nível 1, com titulação de Doutorado, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva é de R\$ 9.585,67 (nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), composta pelas seguintes parcelas:
        - Vencimento Básico - R\$ 4.455,22 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos);
        - Retribuição por Titulação (RT) - R\$ 5.130,45 (cinco mil, cento e trinta reais e quarenta e cinco centavos).
      - O valor da remuneração inicial para o cargo de Professor Adjunto A, nível 1, com titulação de Doutorado, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais é de R\$ 5.742,14 (cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), composta pelas seguintes parcelas:
        - Vencimento Básico - R\$ 3.121,76 (três mil, cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos);
        - Retribuição por Titulação (RT) - R\$ 2.620,38 (dois mil, seiscentos e vinte reais e trinta e oito centavos).
      - O valor da remuneração inicial para o cargo de Professor Adjunto A, nível 1, com titulação de Mestrado, em Regime de Trabalho de 20 horas semanais é de R\$ 3.377,45 (três mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), composta pelas seguintes parcelas:
        - Vencimento Básico - R\$ 2.236,30 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos);
        - Retribuição por Titulação (RT) - R\$ 1.141,15 (um mil e cento e quarenta e um reais e quinze centavos).
      - O valor da remuneração inicial para o cargo de Professor Assistente A, nível 1, com titulação de Mestrado, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva é de R\$ 6.627,43 (seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), composta pelas seguintes parcelas:
        - Vencimento Básico - R\$ 4.455,22 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos);
        - Retribuição por Titulação (RT) - R\$ 2.172,21 (dois mil, cento e setenta e dois reais e vinte e um centavos).

- O valor da remuneração inicial para o cargo de Professor Assistente A, nível 1, com titulação de Mestrado, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais é de R\$ 4.241,05 (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos), composta pelas seguintes parcelas:
  - Vencimento Básico - R\$ 3.121,76 (três mil, cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos);
  - Retribuição por Titulação (RT) - R\$ 1.119,29 (um mil, cento e dezoito reais e vinte e nove centavos).
- O valor da remuneração inicial para o cargo de Professor Assistente A, nível 1, com titulação de Mestrado, em Regime de Trabalho de 20 horas semanais é de R\$ 2.777,15 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e quinze centavos), composta pelas seguintes parcelas:
  - Vencimento Básico - R\$ 2.236,30 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos);
  - Retribuição por Titulação (RT) - R\$ 540,85 (quinhentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).
- O valor da remuneração inicial para o cargo de Professor Auxiliar A, nível 1, com titulação de Graduação ou Especialização, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva é de R\$ 4.455,22 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), e a Retribuição por Titulação equivalente.
- O valor da remuneração inicial para o cargo de Professor Auxiliar A, nível 1, com titulação de Graduação ou Especialização, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais é de R\$ 3.121,76 (três mil, cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos), e a Retribuição por Titulação equivalente.
- O valor da remuneração inicial para o cargo de Professor Auxiliar A, nível 1, com titulação de Graduação ou Especialização, em Regime de Trabalho de 20 horas semanais é de R\$ 2.236,30 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos), e a Retribuição por Titulação equivalente.
- 5. Dos Portadores de Deficiência
  - 5.1 As vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência, na hipótese, estão especificadas no Anexo I, em conformidade com os arts. 37 a 44 do Decreto nº 3.298/99 e com o § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/90. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de deficiência para as áreas de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).
  - 5.2 O candidato portador de deficiência que necessite de atendimento especial nos dias do concurso deverá requerê-lo por meio do Formulário de Solicitação de Atendimento Especial (disponível na Coordenação de Pessoal Docente - Telefone: 2629-5272), indicando as providências de que necessita para a realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área da deficiência de que é portador.
  - 5.3 O requerimento deverá ser entregue na Coordenação de Pessoal Docente - CPD até 02 (dois) dias úteis após o término das inscrições.
  6. Dos candidatos negros
    - 6.1 As vagas reservadas para candidatos negros, na hipótese, estão especificadas no Anexo I, em conformidade com a Lei nº 12.990, de 9 junho de 2014. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos negros para as áreas de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 03 (três).
  7. Da realização do concurso
    - 7.1 O candidato será notificado pelo Departamento de Ensino responsável pelo concurso de data, hora e local em que será instalada a Comissão Examinadora do certame, com antecedência mínima de cinco dias. Uma vez instalada, a Comissão Examinadora entregará aos candidatos inscritos cópia do cronograma de realização do concurso e da relação de 10 a 15 pontos elaborados com base na ementa da área de conhecimento, de onde deverão ser retirados e sorteados os pontos para o concurso: um para a prova escrita e o outro para a prova didática. Não poderá fazer parte do sorteio para a prova didática o ponto sorteado anteriormente na prova escrita. A critério do Departamento de Ensino, poderão ser elaboradas duas listas de pontos: uma para a prova escrita e outra para a prova didática.
    - 7.2 O concurso transcorrerá no período a ser estabelecido com as seguintes etapas:
      - a) prova de conteúdo (eliminatória);
      - b) avaliação do Curriculum Vitae (classificatória);
      - c) prova didática (classificatória).
    - 7.2.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática, de acordo com a determinação do Departamento de Ensino pertinente.
    - 7.3 Aplicar-se-ão às provas os seguintes pesos:
      - a) prova de conteúdo - peso 4 (quatro);
      - b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 4 (quatro);
      - c) prova didática - peso 2 (dois).
    - 7.4 Todos os candidatos da área de conhecimento objeto do concurso realizarão simultaneamente a prova de conteúdo escrita, que versará sobre o ponto sorteado conforme disposto no § 1.º do art. 10 da Resolução nº 46/91.
    - 7.5 O sorteio do ponto para a prova de conteúdo escrita, a consulta bibliográfica e a realização da prova transcorrerão em um único local, indicado pelo presidente da Comissão Examinadora e cientificado antecipadamente aos candidatos, de acordo com o cronograma divulgado, não sendo permitida a ulterior transferência de local, data e horário, exceto em virtude de caso fortuito ou força maior.
    - 7.5.1 A prova de conteúdo escrita terá duração de até 4 horas e a consulta bibliográfica prévia terá duração de uma hora. Caberá ao Departamento de Ensino determinar o material de consulta que poderá ser utilizado pelos candidatos.
    - 7.5.2 A prova de conteúdo prática terá duração compatível com a atividade designada pela Comissão Examinadora.

7.6 Serão considerados aprovados na prova de conteúdo os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) da maioria dos membros da Comissão Examinadora.

7.7 A prova de conteúdo escrita deverá ser redigida com caneta de tinta azul ou preta.

7.7.1 É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando à revisão das notas a ele atribuídas, ao Departamento de Ensino, no prazo de 24 horas, contado a partir da divulgação do resultado da prova escrita.

7.8 A avaliação do Curriculum Vitae far-se-á nos termos do art. 8.º da Resolução 46/91.

7.9 A cada grupo do Curriculum Vitae estabelecido no art. 8.º da Resolução 46/91 será atribuído peso previamente definido pelos Departamentos de Ensino que realizarão os concursos.

7.10 Na avaliação do Curriculum Vitae, a nota de cada membro da Comissão Examinadora corresponderá à média ponderada dos graus por ele atribuídos a cada um dos grupos referidos no item 7.9.

7.11 O Departamento de Ensino que realizará o concurso será responsável por providenciar o material necessário para a prova de conteúdo prática e para a prova didática.

7.12 A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento de Ensino.

7.12.1 A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

7.12.2 O sorteio do ponto, realizado com antecedência máxima de 48 horas, será comum a todos os candidatos programados para darem a aula no mesmo dia de avaliação. A ordem de apresentação da prova didática será definida por sorteio a trinta minutos do início da primeira aula, com a presença imprescindível de todos os candidatos habilitados na prova de conteúdo.

7.13 A prova didática é pública, vedada, entretanto, a presença dos demais candidatos do certame.

7.14 Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota final, que corresponderá à média ponderada das notas obtidas nas diversas provas, observados os pesos estabelecidos no item 7.3.

7.15 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) não atender ao disposto no item 3.2;
- b) não comparecer a todas as etapas do concurso;
- c) apresentar-se após o horário estabelecido para início da prova de conteúdo e/ou da prova didática;
- d) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor;
- e) lançar mão de meios ilícitos durante as atividades do concurso;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- g) identificar-se em qualquer parte da prova que não seja permitida.

7.16 Não haverá, em hipótese alguma, realização de segunda chamada de quaisquer atividades do certame.

7.17 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) resultante da média aritmética das notas finais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.18 A classificação dos candidatos habilitados far-se-á pela ordem decrescente da média final referida no item 7.17. Na hipótese de empate entre dois ou mais candidatos, observar-se-ão os critérios de desempate definidos no parágrafo único do art. 15 da Resolução CEP nº 46/91 e na Lei 10.741/03.

7.19 Será homologada e divulgada em Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o previsto no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

#### 8. Das disposições finais

8.1 Na hipótese de inobservância ou violação de preceito legal, ou das normas estabelecidas neste edital, cabe recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de divulgação oficial do resultado final.

8.2 O recurso deverá ser interposto pelo candidato ou seu procurador na Gerência de Comunicações Administrativas - GCA/AD - Reitoria da Universidade Federal Fluminense, Rua Miguel de Frias, 9 fundos - Niterói/RJ, vedada a remessa por Sedex, fax ou e-mail.

8.3 A Comissão Examinadora será constituída de acordo com o que preceitua o art. 6.º das Resoluções CEP nº 46/91 e o que está disposto na Resolução CEPEX 358/15.

8.3.1 A composição da Comissão Examinadora será formalmente comunicada, pelo Departamento de Ensino, aos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas (deferidas), aos quais será concedida a possibilidade de interposição de recurso ao Departamento de Ensino no prazo máximo de 72 horas. Sendo indeferimento, caberá novo Recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em até 5 (cinco) dias após o recebimento da comunicação.

8.4 Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União e respeitado o prazo de vigência do concurso, será facultado ao candidato habilitado solicitar, uma única vez, a alteração de seu posicionamento, optando por situar-se após o último classificado, desde que formalize o pedido, por meio da Coordenação de Pessoal Docente - CPD, ao Magnífico Reitor, antes da publicação do ato de nomeação.

8.5 A convocação para nomeação dos candidatos habilitados será feita pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição do concurso público, no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>, após a publicação da homologação em Diário Oficial da União, e obedecerá rigorosamente à ordem crescente de classificação ou reposicionamento.

8.6 Observados os dispositivos legais e o interesse da Administração, poderão ser aproveitados para nomeação candidatos aprovados em concursos públicos de outras Instituições Federais de ensino Superior, bem como a UFF poderá disponibilizar para outras IFES candidatos remanescentes habilitados neste certame, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação do candidato no concurso e consultados os Departamentos de Ensino ou Unidades equivalentes.

8.7 As atribuições do cargo são aquelas inerentes ao Magistério Superior da União, nos termos da Lei nº 12.772/12.

8.8 O prazo de validade do concurso é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por uma única vez por mais 2 (dois) anos, com prazo inicial a partir da publicação do edital de homologação no Diário Oficial da União.

8.9 Somente será investido no cargo o candidato habilitado que atender aos requisitos do art. 5.º da Lei nº 8.112/90.

8.10 A nomeação de candidato habilitado estrangeiro condiciona-se à comprovação de visto de permanência no Brasil.

8.11 O candidato habilitado será nomeado para lotação e exercício no Departamento de Ensino referido no Anexo I deste edital.

8.12 O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição aos candidatos no caso de cancelamento do concurso.

8.13 Na hipótese de não haver candidatos inscritos ou aprovados, poder-se-á, mediante autorização do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, reabrir o período de inscrições, com eventual mudança dos respectivos pré-requisitos acadêmicos.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

#### ANEXO I

##### UNIDADES DE ENSINO DE NITERÓI

CLASSE A: ADJUNTO A - REGIME: 40H DE

1- Escola de Arquitetura e Urbanismo

Departamento de Arquitetura/TAR

Área de Conhecimento: PROJETO ARQUITETÔNICO - ÊNFASE EM CONFORTO AMBIENTAL (uma vaga). Provas escrita, didática e prática, no período de 04/12/2017 a 08/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Mestrado em Arquitetura e Urbanismo; Engenharia; Geografia; Tecnologia da Construção; Urbanismo; Paisagismo; Projeto de Arquitetura; Conforto Ambiental na Arquitetura; eficiência energética de edifícios. Doutorado em Arquitetura e Urbanismo; Engenharia; Geografia; Tecnologia da Construção; Urbanismo; Paisagismo; Projeto de Arquitetura; Conforto Ambiental na Arquitetura; eficiência energética de edifícios. Obs.: A prova prática consistirá na elaboração de projeto de arquitetura com ênfase em conforto ambiental considerando o programa de necessidades, o terreno e as informações climáticas e ambientais locais que serão fornecidos. A proposta do projeto de arquitetura será elaborada pela banca, durante a semana de provas. Os candidatos deverão, obrigatoriamente, portar o seguinte material: lápis ou lapiseira; borracha; fita adesiva; esquadro (30/60 e 45 graus); régua "T"; escalímetro (1:125, 1:100, 1:50, 1:75, 1:20, 1:25); lápis de cor e canetas hidrográficas. Os desenhos serão feitos em folhas de papel manteiga fornecidas pela Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense.

2- Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica/MEP

Área de Conhecimento: ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 04/12/2017 a 08/12/2017. Formação dos Candidatos: Graduação em Enfermagem. Doutorado em Enfermagem, Saúde da Mulher, Ciências da Saúde, Materno-Infantil. Obs.: Será avaliada a atuação profissional comprovada de pelo menos um ano na área de saúde da mulher na atenção básica e/ou hospitalar, para fins de pontuação do Grupo III do currículo.

3- Escola de Engenharia

Departamento de Desenho Técnico/TDT

Área de Conhecimento: DESENHO TÉCNICO (uma vaga).

Provas escrita, didática e prática, no período de 04/12/2017 a 08/12/2017. Formação dos Candidatos: Graduação em Desenho Industrial (Design), Arquitetura ou Engenharia. Mestrado em Desenho Industrial (Design), Arquitetura ou Engenharia. Doutorado em Desenho Industrial (Design), Arquitetura ou Engenharia. Obs.: Na Prova de Conteúdo Prática, o candidato deverá desenvolver desenho de um projeto sobre tema a ser proposto pela Banca Examinadora.

Departamento de Engenharia Mecânica/TEM

Área de Conhecimento: TERMOCIÊNCIAS (uma vaga).

Provas escrita, didática e prática, no período de 11/12/2017 a 15/12/2017. Formação dos Candidatos: Graduação em Engenharia ou Bacharelado em Física. Doutorado em Engenharia Mecânica, Engenharia Aeronáutica, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Naval ou Engenharia Oceânica. Obs.: A prova prática consistirá na apresentação e defesa de uma proposta de Projeto de Pesquisa, com duração de três anos, na área de Termociências.

4- Escola de Serviço Social

Departamento de Serviço Social/SSN

Área de Conhecimento: FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL (três vagas). Provas escrita e didática, no período de 04/12/2017 a 08/12/2017. Formação dos Candidatos: Graduação em Serviço Social. Mestrado em Ciências Humanas, Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas. Doutorado em Ciências Humanas, Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas.

5- Faculdade de Educação

Departamento de Fundamentos Pedagógicos/SFP

Área de Conhecimento: FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO / EPISTEMOLOGIA DAS CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 04/12/2017 a 08/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Humanas (Filosofia ou Pedagogia e/ou História ou Ciências Sociais). Mestrado em Humanas (Filosofia ou Educação ou História ou Ciências Sociais). Doutorado em Humanas (Filosofia ou Educação ou História ou Ciências Sociais).

Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento/SSSE

Área de Conhecimento: EDUCAÇÃO ESPECIAL (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 11/12/2017 a 15/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Licenciaturas e/ou Pedagogia e/ou Psicologia. Mestrado em Educação e/ou Psicologia e/ou Ciências da Saúde da Criança e da Mulher. Doutorado em Educação e/ou Psicologia da Educação e/ou Ciências da Saúde da Criança e da Mulher.

Área de Conhecimento: EDUCAÇÃO E INFÂNCIA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 11/12/2017 a 15/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Licenciaturas e/ou Pedagogia e/ou Psicologia. Mestrado em Educação. Doutorado em Educação.

Área de Conhecimento: EDUCAÇÃO E SAÚDE (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 04/12/2017 a 08/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Licenciatura em Pedagogia, Ciências da Saúde e afins, Ciências Biológicas, Ciências Sociais. Mestrado em Ensino, Educação, Ciências Sociais, Ciências da Saúde e afins. Doutorado em Ensino, Educação, Ciências Sociais, Ciências da Saúde e afins.

6- Faculdade de Farmácia

Departamento de Bromatologia/MBO

Área de Conhecimento: MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS E GESTÃO DA QUALIDADE (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 04/12/2017 a 08/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Farmácia, Nutrição, Medicina Veterinária, Engenharia de Alimentos, Ciências Biológicas, Biomedicina, Ciência de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Microbiologia. Doutorado em Ciência e/ou Tecnologia de Alimentos, Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, Ciências (Microbiologia), Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal.

7- Faculdade de Medicina

Departamento Patologia/MPT

Área de Conhecimento: PATOLOGIA CLÍNICA / ANÁLISES CLÍNICAS: MICROBIOLOGIA CLÍNICA (uma vaga). Provas escrita, didática e prática, no período de 04/12/2017 a 08/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Farmácia e Medicina. Mestrado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde. Doutorado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde. Obs.: A prova prática consistirá em: Prática (Métodos Microbiológicos de Investigação Laboratorial) e Proposta de Projeto de Pesquisa.

8- Faculdade de Nutrição

Departamento de Nutrição e Dietética/MND

Área de Conhecimento: CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS / TÉCNICA DIETÉTICA E ANÁLISE SENSORIAL (uma vaga). Provas escrita e didática no período de 04/12/2017 a 08/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Nutrição. Doutorado em Ciências dos Alimentos e Tecnologia dos Alimentos.

9- Faculdade de Veterinária

Departamento de Saúde Coletiva e Veterinária e Saúde Pública/MSV

Área de Conhecimento: DOENÇAS PARASITÁRIAS DE ANIMAIS (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 11/12/2017 a 15/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina Veterinária. Mestrado em Medicina Veterinária ou Ciências Veterinárias ou Biologia Parasitária, com área de concentração em Parasitologia Veterinária ou Doenças Parasitárias ou Sanidade Animal com teses defendidas na área de Doenças Parasitárias. Doutorado em Medicina Veterinária ou Ciências Veterinárias ou Biologia Parasitária, com área de concentração em Parasitologia Veterinária ou Doenças Parasitárias ou Sanidade Animal com teses defendidas na área de Doenças Parasitárias.

10- Instituto de Artes e Comunicação Social

Departamento de Ciência da Informação/GCI

Área de Conhecimento: GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DE BIBLIOTECAS (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 18/12/2017 a 22/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Biblioteconomia; Arquivologia, Gestão da Informação ou Ciência da Informação. Doutorado em Ciência da Informação; Biblioteconomia; Arquivologia; Gestão de Documento e Arquivo; Engenharia de Produção; Administração de Empresas; Memória Social; Educação, Gestão do Conhecimento; Gestão da Informação; Ciência da Computação ou Sistemas de Informação.

Departamento de Cinema e Vídeo/GCV

Área de Conhecimento: LINGUAGENS E PROCESSOS DO AUDIOVISUAL CONTEMPORÂNEO (uma vaga). Provas escrita, didática e prática, no período de 04/12/2017 a 08/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Qualquer área. Mestrado em Cinema, Comunicação, Artes, Letras, História, Produção Cultural, Educação, Antropologia e Sociologia. Doutorado em Cinema, Comunicação, Artes, Letras, História, Produção Cultural, Educação, Antropologia e Sociologia. Obs.: Para a prova prática, o candidato deverá apresentar criticamente seu portfólio com atividades não-acadêmicas, mas relacionadas à área do curso.



11- Instituto de Biologia  
Departamento de Biologia Geral/GBG  
Área de Conhecimento: ZOOLOGIA DE ARTRÓPODOS: ÊNFASE EM CARACTERÍSTICAS GERAIS E ASPECTOS FILOGENÉTICOS (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 04/12/2017 a 08/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Medicina Veterinária, Biomedicina, Farmácia, Zootecnia, Agronomia. Doutorado em Zoologia, Entomologia, Biologia Animal, Biociências, Biologia Parasitária, Parasitologia, Parasitologia Veterinária; Medicina Tropical, Biologia Celular e Molecular; Ciências e Biotecnologia, Química Biológica, Ciências; Biodiversidade e Saúde, Biodiversidade Animal, Ciências Biológicas.

Departamento de Biologia Marinha/GBM  
Área de Conhecimento: FITOPLÂNCTON MARINHO (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 04/12/2017 a 08/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Ciências Biológicas, Microbiologia, Oceanografia, Ecologia, Engenharia da Pesca, Engenharia de Aquicultura, Ciências Ambientais. Mestrado em Biologia Marinha, Oceanografia Biológica, Botânica, Microbiologia, Ecologia, Biodiversidade. Doutorado em Biologia Marinha, Oceanografia Biológica, Botânica, Microbiologia, Ecologia, Biodiversidade.

Área de Conhecimento: PROCESSOS EM MICROBIOLOGIA MARINHA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 11/12/2017 a 15/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Ciências Biológicas, Microbiologia, Oceanografia, Engenharia Agrônoma, Zootecnia, Ecologia, Veterinária, Engenharia da Pesca, Engenharia de Aquicultura, Ciências Ambientais. Mestrado em Ciências Biológicas, Microbiologia, Oceanografia, Engenharia Agrônoma, Zootecnia, Ecologia, Veterinária, Engenharia da Pesca, Engenharia de Aquicultura, Ciências Ambientais. Doutorado em Ciências Biológicas, Microbiologia, Oceanografia, Engenharia Agrônoma, Zootecnia, Ecologia, Veterinária, Engenharia da Pesca, Engenharia de Aquicultura, Ciências Ambientais.

Departamento de Imunobiologia/GIM  
Área de Conhecimento: IMUNOLOGIA (uma vaga). Provas escrita, didática e prática, no período de 04/12/2017 a 08/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Ciências Biológicas, Farmácia, Nutrição, Medicina, Medicina Veterinária, Biomedicina, Odontologia, Enfermagem, Biotecnologia, Microbiologia e Imunologia, Nanotecnologia e Fisioterapia. Doutorado em Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Biotecnologia. Obs.: A prova prática constará de uma apresentação oral de 10 a 15 minutos (em slides Microsoft Office Powerpoint) de um projeto de pesquisa a ser desenvolvido nas dependências do departamento de Imunobiologia da UFF. Cada candidato deverá trazer a sua apresentação já finalizada (CD ou DVD) no primeiro dia do concurso.

12- Instituto de Ciências Humanas e Filosofia  
Departamento de Filosofia/GFL  
Área de Conhecimento: FILOSOFIA ANTIGA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 04/12/2017 a 08/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Qualquer área. Mestrado em Qualquer área. Doutorado em Filosofia.

13- Instituto de Física  
Departamento de Física/GFI  
Área de Conhecimento: FÍSICA DO ESTADO SÓLIDO; TEORIA FENOMENOLÓGICA DAS INTEIRAÇÕES FUNDAMENTAIS; FÍSICA DE REAÇÕES NUCLEARES; CONDIÇÕES EXTERNAS APLICAÇÕES; MECÂNICA E ESTATÍSTICA E SISTEMAS COMPLEXOS (uma vaga). Provas escrita, didática e prática, no período de 04/12/2017 a 08/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Física, Engenharia, Química, Matemática. Doutorado em Física. Obs.: A Prova Prática constará da defesa do plano de pesquisa do candidato. As apresentações serão por ordem de inscrição. Cada candidato terá um tempo máximo para apresentação de seu plano de pesquisa a ser definido pela banca examinadora. A banca examinadora também definirá o tempo para arguição a cada candidato após sua apresentação.

14- Instituto de Geociências  
Departamento de Geologia e Geofísica/GGO  
Área de Conhecimento: MÉTODOS POTENCIAIS (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 04/12/2017 a 08/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Geologia ou Geofísica ou Física. Doutorado nas áreas de Ciências Exatas e da Terra.

15- Instituto de Letras  
Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas/GLC  
Área de Conhecimento: LÍNGUA PORTUGUESA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 04/12/2017 a 08/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa. Doutorado nas áreas de Letras, ou Língua Portuguesa, ou Linguística, ou Linguística Aplicada, ou Estudos de Linguagem, ou Estudos Linguísticos, ou Ciências da Linguagem. Obs.: A produção acadêmica referente ao grupo IV do currículo deve contemplar trabalhos realizados nos últimos sete (7) anos, considerando a data de abertura do concurso, dia 4 de dezembro de 2017.

16- Instituto de Matemática e Estatística  
Departamento de Matemática Aplicada/GMA  
Área de Conhecimento: ÁLGEBRA, ANÁLISE, EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS, GEOMETRIA DIFERENCIAL, PROBABILIDADE E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA (duas vagas). Provas escrita, didática e prática, no período de 04/12/2017 a 08/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Matemática, Física, Engenharia ou Ciências da Computação. Doutorado em Matemática, Matemática Aplicada ou Educação Matemática. Obs.: A Prova Prática consiste da apresentação escrita do Projeto de Pesquisa do candidato, que deverá ser entregue na Secretaria do Departamento de Matemática Aplicada até sete dias antes do início do concurso, e da defesa oral desse Projeto durante a realização do concurso.

17- Instituto de Química  
Departamento de Geoquímica/GEO  
Área de Conhecimento: GEOQUÍMICA AMBIENTAL (uma vaga). Provas escrita, didática e prática, no período de 04/12/2017 a 08/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Ciências Biológicas. Mestrado em Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Ciências Biológicas. Doutorado em Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Ciências Biológicas. Obs.: A prova prática consistirá da apresentação escrita do Projeto de Pesquisa do candidato (cinco páginas), que deverá ser entregue na Secretaria do Departamento de Geoquímica, até a instalação da banca, no primeiro dia do concurso, e da defesa oral deste Projeto. O Departamento disponibilizará Datashow, computador com sistema Windows e quadro branco. A avaliação será realizada segundo critérios de viabilidade, relevância, estruturação e domínio do tempo.

Departamento de Química Orgânica/GQO  
Área de Conhecimento: QUÍMICA ORGÂNICA (uma vaga). Provas escrita, didática e prática, no período de 11/12/2017 a 15/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Química (Bacharelado), Química (Licenciatura), Química Industrial, Farmácia ou Engenharia Química. Doutorado em Ciências; Ciências Químicas; Ciências Farmacêuticas; Química; Química Orgânica; Química de Produtos Naturais ou Química de Polímeros. Obs.: A prova prática constará de apresentação de projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Departamento de Química Orgânica.

18- Instituto de Saúde da Comunidade  
Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental/MSM  
Área de Conhecimento: ÁLCOOL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 18/12/2017 a 22/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Especialização em Psiquiatria. Doutorado em Ciências biomédicas - ênfase em psicofarmacologia.

UNIDADES DE ENSINO DE NITERÓI  
CLASSE A: ADJUNTO A - REGIME: 40H

19- Faculdade de Medicina  
Departamento de Cirurgia Geral e Especializada/MCG  
Área de Conhecimento: NEUROCIRURGIA (uma vaga). Provas escrita, didática e prática, no período de 18/12/2017 a 22/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina com Residência Médica em Neurocirurgia. Mestrado em Medicina, Neurocirurgia, Ciências Básicas. Doutorado em Medicina, Neurocirurgia, Ciências Básicas. Obs.: A prova prática consistirá em sabatina de perguntas sobre casos documentados que lhes serão apresentados.

UNIDADES DE ENSINO DE NITERÓI  
CLASSE A: ADJUNTO A - REGIME: 20 HORAS.

20- Escola de Arquitetura e Urbanismo  
Departamento de Urbanismo/TUR  
Área de Conhecimento: TEORIA E HISTÓRIA DO URBANISMO / MÉTODO DE PESQUISA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 04/12/2017 a 08/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, Planejamento Urbano e Regional, Geografia, Filosofia, História, Ciências Sociais. Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, Planejamento Urbano e Regional, Geografia, Filosofia, História, Ciências Sociais.

21- Escola de Engenharia  
Departamento de Engenharia Civil/TEC  
Área de Conhecimento: MECÂNICA DOS SOLOS (uma vaga). Provas escrita, didática e prática, no período de 11/12/2017 a 15/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Engenharia Civil. Mestrado em Engenharia Civil. Doutorado em Engenharia Civil. Obs.: A Prova Prática consistirá de preparação de amostras, aparelhagem, execução, cálculos e resultados relacionados com ensaios de compactação e ensaios de caracterização de solos.

Departamento de Engenharia Química e de Petróleo/TEQ  
Área de Conhecimento: ENGENHARIA QUÍMICA - PROCESSOS QUÍMICOS, CORROSÃO E CIÊNCIA DE MATERIAIS (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 04/12/2017 a 08/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Engenharia Química. Mestrado em Engenharia Química, Tecnologia de Processos, Engenharia de Materiais ou Engenharia de Petróleo. Doutorado em Engenharia Química, Tecnologia de Processos, Engenharia de Materiais ou Engenharia de Petróleo.

22- Instituto de Química  
Departamento de Química Analítica/GQA  
Área de Conhecimento: QUÍMICA ANALÍTICA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 04/12/2017 a 08/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Química, Química Industrial, Engenharia Química e Farmácia. Doutorado em Qualquer curso reconhecido pelo MEC.

UNIDADES DE ENSINO DE NITERÓI  
CLASSE A: ASSISTENTE A - REGIME: 40H DE

23- Faculdade de Medicina  
Departamento Materno Infantil/MMI  
Área de Conhecimento: GINECOLOGIA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 04/12/2017 a 08/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina e Residência Médica em Tocoginecologia ou Cirurgia Geral e Residência Médica em Oncologia Cirúrgica. Mestrado em Ciências da Saúde.

Área de Conhecimento: GINECOLOGIA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 11/12/2017 a 15/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina e Residência Médica em Tocoginecologia e/ou TEGO. Mestrado em Ciências da Saúde.

UNIDADES DE ENSINO DE NITERÓI  
CLASSE A: ASSISTENTE A - REGIME: 40H

24- Faculdade de Medicina  
Departamento de Cirurgia Geral e Especializada/MCG  
Área de Conhecimento: CIRURGIA GERAL E VIDEOLAPAROSCÓPICA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 04/12/2017 a 08/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina. Mestrado em Cirurgia Geral.

UNIDADES DE ENSINO DE NITERÓI  
CLASSE A: ASSISTENTE A - REGIME: 20H

25- Faculdade de Administração e Ciências Contábeis  
Departamento de Contabilidade/STC  
Área de Conhecimento: AUDITORIA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 11/12/2017 a 15/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Ciências Contábeis ou Áreas Afins.

Área de Conhecimento: MATEMÁTICA ATUARIAL (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 11/12/2017 a 15/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Ciências Atuariais ou Estatística. Mestrado em Ciências Atuariais ou Estatística ou Demografia ou Áreas Afins.

26- Faculdade de Medicina  
Departamento de Cirurgia Geral e Especializada/MCG  
Área de Conhecimento: ANESTESIOLOGIA (duas vagas).

Provas escrita e didática, no período de 04/12/2017 a 08/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina. Mestrado em Biomedicina, Farmacologia, Fisiologia, Medicina Clínica e medicina Cirúrgica.

Área de Conhecimento: CIRURGIA TORÁCICA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 18/12/2017 a 22/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina. Mestrado em Medicina, área Cirurgia Torácica.

UNIDADES DE ENSINO DE NITERÓI  
CLASSE A: AUXILIAR A - REGIME: 40H

27- Faculdade de Medicina  
Departamento de Cirurgia Geral e Especializada/MCG  
Área de Conhecimento: CIRURGIA PEDIÁTRICA (uma vaga). Provas escrita e didática no período de 11/12/2017 a 15/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina.

UNIDADES DE ENSINO DE NITERÓI  
CLASSE A: AUXILIAR A - REGIME: 20H

28- Faculdade de Medicina  
Departamento de Cirurgia Geral e Especializada/MCG  
Área de Conhecimento: CIRURGIA PLÁSTICA (uma vaga).

Provas escrita e didática no período de 11/12/2017 a 15/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina com Especialização em Cirurgia Plástica com 2 anos de exercício na especialidade.

29- Instituto de Saúde da Comunidade  
Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental/MSM  
Área de Conhecimento: PSIQUIATRIA DA ADOLESCÊNCIA (uma vaga). Provas escrita e didática no período de 04/12/2017 a 08/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina, com Residência Médica em Psiquiatria da Infância e Adolescência. Experiência comprovada em preceptoria de alunos na área do curso.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA FRIBURGO  
CLASSE A: ADJUNTO A - REGIME: 40H DE

30- Instituto de Saúde de Nova Friburgo  
Departamento de Formação Específica/FFE  
Área de Conhecimento: ODONTOLOGIA RESTAURADORA (uma vaga). Provas escrita, didática e prática, no período de 04/12/2017 a 08/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Odontologia. Doutorado em Odontologia ou Reabilitação Oral ou Materiais Dentários ou Ciências de Materiais ou Engenharia de Materiais (com área de concentração Prótese Dentária, Dentística, Materiais Dentários ou Ciências de Materiais). Obs.: Na prova prática, os candidatos executarão preparos cavitários determinados pela banca examinadora e restaurações provisórias em manequim odontológico, em 3 horas de prova. Todo o material utilizado na prova prática deverá ser trazido pelo candidato. A banca examinadora disponibilizará a lista de material aos candidatos.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS  
CLASSE A: ADJUNTO A - REGIME: 40H DE

31- Instituto de Humanidades e Saúde  
Departamento de Psicologia de Rio das Ostras/RPS  
Área de Conhecimento: PSICOLOGIA CLÍNICA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 04/12/2017 a 08/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Psicologia. Mestrado em Psicologia, Psicologia Clínica, Psicologia Clínica e Cultura, Psicanálise, Teoria Psicanalítica, Psiquiatria e Psicologia Médica, Saúde Mental, Saúde Coletiva, Avaliação Psicológica, Filosofia, História, Ciências Sociais. Doutorado em Psicologia, Psicologia Clínica, Psicologia Clínica e Cultura, Psicanálise, Teoria Psicanalítica, Psiquiatria e Psicologia Médica, Saúde Mental, Saúde Coletiva, Avaliação Psicológica, Filosofia, História e Ciências Sociais.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA  
CLASSE A: ADJUNTO A - REGIME: 20 HORAS

32- Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda

Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais/VMT  
Área de Conhecimento: ELETROQUÍMICA E CORROSÃO (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 04/12/2017 a 08/12/2017. Formação dos candidatos: Graduação em Química, Engenharia Química, Engenharia de Materiais ou Engenharia Metalúrgica. Doutorado em Engenharia de Materiais ou Engenharia Metalúrgica.

## ANEXO II

ENDEREÇOS DOS DEPARTAMENTOS DE ENSINO UNIDADES DE ENSINO DE NITERÓI  
ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO  
Campus da Praia Vermelha, Rua Passo da Pátria, 156, 2º andar, sala 04, São Domingos, Niterói-RJ, CEP: 24210-240.  
Departamento de Arquitetura (TAR)  
E-mail: TAR@VM.UFF.BR  
Telefone: (21) 2629-5746  
Departamento de Urbanismo (TUR)  
E-mail: TUR@VM.UFF.BR  
Telefone: (21) 2629-5742  
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA  
Rua Doutor Celestino, 74, 5º andar, Centro, Niterói-RJ, CEP: 24020-190.  
Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica (MEP)  
E-mail: MEP@VM.UFF.BR  
Telefone: (21) 2629-9456  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
Campus da Praia Vermelha, Rua Passo da Pátria, 156, Bloco D, São Domingos, Niterói, RJ CEP: 24210-240  
Telefone: (21) 2629-5368  
E-mail: engenharia@vm.uff.br  
Departamento de Desenho Técnico (TDT)  
E-mail: TDT@VM.UFF.BR  
Telefone: (21) 2629-5506  
Departamento de Engenharia Civil (TEC)  
E-mail: TEC@VM.UFF.BR  
Telefone: (21) 2629-5448 e 2629-5449  
Departamento de Engenharia Mecânica (TEM)  
E-mail: TEM@VM.UFF.BR  
Telefone: (21) 2629-5419  
Departamento de Engenharia Química e Petróleo (TEQ)  
E-mail: TEQ@VM.UFF.BR  
Telefone: (21) 2629-5430  
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL  
Campus do Gragoatá, R. Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n, Bloco E, São Domingos, Niterói - RJ, CEP: 24210-350  
Telefone: (21) 2629-2732  
E-mail: ESS@VM.UFF.BR  
Departamento de Serviço Social de Niterói (SSN)  
E-mail: SSN@VM.UFF.BR  
Telefone: (21) 2629-2728  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
Campus do Valonguinho, Rua Mário Santos Braga, 30, 7º andar, sala 701, Centro, Niterói-RJ, CEP: 24020-140.  
Departamento de Contabilidade (STC)  
E-mail: STC@VM.UFF.BR  
Telefone: (21) 2629-9874  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
Campus do Gragoatá, Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n, Bloco D, Gragoatá, Niterói, RJ - 24210-201  
Secretaria da Direção  
E-mail: EDUCA@VM.UFF.BR  
Telefone: (21) 2629-2640 ou 2629-2685 (fax)  
Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP)  
E-mail: SFP@VM.UFF.BR  
Telefone: (21) 2629-2664  
Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE)  
E-mail: SSE@VM.UFF.BR  
Telefone: (21) 2629-2665  
FACULDADE DE FARMÁCIA  
Rua Doutor Mário Viana, nº 523, Santa Rosa, Niterói/RJ, Cep: 24241-000.  
Departamento de Bromatologia  
E-mail: MBO@VM.UFF.BR  
Telefone: (21) 2629-9592  
FACULDADE DE MEDICINA  
Hospital Universitário Antônio Pedro, Prédio Principal, Rua Marquês do Paraná, 303, 2º andar, Centro, Niterói, RJ CEP: 24030-210  
E-mail: MEDICINA@VM.UFF.BR  
Telefones: (21) 2629-9012, 2629-9015  
Departamento de Cirurgia Geral e Especializada (MCG)  
E-mail: CIRURGIA@VM.UFF.BR  
Telefone: (21) 2629-9025  
Departamento de Patologia (MPT)  
E-mail: MPT@VM.UFF.BR  
Telefone: (21) 2629-9108  
Departamento Materno Infantil (MMI)  
E-mail: MMI@VM.UFF.BR / MMIUFF2@GMAIL.COM  
Telefone: (21) 2629-9031  
FACULDADE DE NUTRIÇÃO  
Campus do Valonguinho, Rua Mário Santos Braga, 30, Centro, Niterói/RJ.  
CEP: 24020 150  
Telefone: (21) 2629-9845  
Departamento de Nutrição e Dietética (MND)  
E-mail: MND@VM.UFF.BR  
Telefone: (21) 2629-9858  
FACULDADE DE VETERINÁRIA  
Rua Vital Brasil, 64, Santa Rosa, Niterói, RJ, CEP: 24320-340  
E-mail: cmv@vm.uff.br  
Telefone: (21) 2629-9514

Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)  
E-mail: MSV@VM.UFF.BR  
Telefone: (21) 2629-9532  
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Rua Prof. Lara Vilela, 126, São Domingos, Niterói-RJ, CEP: 24210590.  
Departamento de Ciência da Informação (GCI)  
E-mail: GCI@VM.UFF.BR  
Telefone: (21) 2629-9758  
Departamento de Cinema e Vídeo (GCV)  
E-mail: CINEVI@VM.UFF.BR  
Telefone: (21) 2629-9761  
INSTITUTO DE BIOLOGIA  
Campus do Valonguinho, Outeiro de São João Batista, s/n, Centro, Niterói, RJ, CEP: 24020-140  
E-mail: egb@vm.uff.br  
Telefone: (21) 2629-2375 e 2629-2376 (telefax)  
Departamento de Biologia Geral (GBG)  
E-mail: GBG@VM.UFF.BR  
Telefone: (21) 2629-2265  
Departamento de Biologia Marinha (GBM)  
E-mail: GBM@VM.UFF.BR  
Telefone: (21) 2629-2261  
Departamento de Imunobiologia (GIM)  
E-mail: GIM@VM.UFF.BR  
Telefone: (21) 2629-2319  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA (ICHF)  
Campus do Gragoatá, Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n, Bloco O, Sala 520 - São Domingos, Niterói, RJ, CEP: 24210-350  
E-mail: egh@vm.uff.br  
Telefone: (21) 2629-2918  
Departamento de Filosofia  
E-mail: GFL@VM.UFF.BR  
Telefone: (21) 2629-2852  
INSTITUTO DE FÍSICA  
Campus da Praia Vermelha, Rua General Milton Tavares de Souza, s/n, sala 406, Boa Viagem, Niterói/RJ, CEP: 24210-346.  
Departamento de Física (GFI)  
E-mail: EDSON@IF.UFF.BR  
Telefone: (21) 2629-5884  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
Campus da Praia Vermelha, Rua Gen. Milton Tavares De Souza, s/n, Boa Viagem, Niterói - RJ, CEP: 24210-346.  
Departamento de Geologia e Geofísica (GCO)  
E-MAIL: EVEIGA@ID.UFF.BR  
Telefone: (21) 2629-5932  
INSTITUTO DE LETRAS  
Campus do Gragoatá, Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n, Blocos B e C, São Domingos, Niterói - RJ, CEP: 24210-200  
E-mail: egl@vm.uff.br  
Telefones: (21) 2629-2596, 2629-2598  
Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (GLC)  
E-mail: GLCLETRAS@GMAIL.COM  
Telefone: (21) 2629-2610  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
Campus do Valonguinho, Rua Mário Santos Braga, 30, Centro, Niterói - RJ, CEP: 24.020-140  
Telefone: (21) 2629-2006  
Departamento de Matemática Aplicada (GMA)  
E-mail: GMA@VM.UFF.BR  
Telefone: (21) 2629-2086  
INSTITUTO DE QUÍMICA  
Campus do Valonguinho, Rua Outeiro de São João Batista s/n, Centro, Niterói - RJ, CEP: 24020-150  
Telefone: (21) 2629-2134  
Departamento de Geoquímica (GEO)  
E-mail: DEPARTAMENTO@GEOQ.UFF.BR  
Telefone: (21) 2629-2212  
Departamento de Química Analítica (GQA)  
E-mail: GQA@VM.UFF.BR  
Telefone: (21) 2629-2142  
Departamento de Química Orgânica (GQO)  
E-mail: GQO@VM.UFF.BR  
Telefone: (21) 2629-2145  
INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE  
Rua Marques do Paraná, 303, Prédio anexo ao HUAP, Centro, Niterói, CEP: 24030-210.  
Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental (MSM)  
E-mail: DEPARTAMENTODEPSIQUIA-TRIAUFF@GMAIL.COM  
Telefone: (21) 2629-9345  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS  
FACULDADE FEDERAL DE RIO DAS OSTRAS  
Rua Recife, Quadra 7, Lotes de 1 a 7, Jardim Bela Vista, Rio das Ostras, RJ CEP: 28890-000  
E-mail: puro@vm.uff.br  
Telefone: (22) 2760-0848  
Departamento de Psicologia de Rio das Ostras (RPS)  
E-mail: RSI@VM.UFF.BR  
Telefone: (22) 9226-2099

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA  
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA  
Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda - RJ, CEP: 27225-125  
Telefones: (24) 2107-3501, 2107-3502 e 2107-3503  
E-mail: sec@metal.eeimvr.uff.br  
Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais (VMT)  
E-mail: VMT@VM.UFF.BR  
Telefone: (24) 2107-3507

EDITAL Nº 213/2017  
CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a Abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira do Magistério Superior, Classe A, Professor Assistente, nível 1, para o Departamento de Ensino especificado no Anexo I. O concurso será realizado de acordo com as normas estabelecidas nas Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF números 46/91, 54/91, 066/08, 163/08, 173/08 e 358/15, observado o disposto na Súmula nº 266 do STJ e nas Leis nº 8.112/1990, Lei 10.098/2000, Lei 10.436/2002, e nº 12.772/2012 alterada pela Lei 12.863/13, nos Decretos nº 5.626/2005, nº 6.944/09 e nº 8.259/14, na Portaria Interministerial nº 405, de 30 de agosto de 2012, Portarias MEC nº 243 de 03 de março de 2011, nº 1.181 de 19 de setembro de 2012, nº 437 de 28 de maio de 2013, nº 1.178 de 05 de dezembro de 2013 e nº 321 de 09 de abril de 2014, que passa a vigorar nos seguintes termos:

- Dos requisitos para inscrição
  - Poderão inscrever-se no Concurso Público para o Magistério Superior cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores dos títulos acadêmicos especificados no anexo I do presente edital ou, ainda, àqueles que estejam cursando um Programa de Pós-Graduação especificando a área de conhecimento do curso.
  - A apresentação da titulação máxima exigida no Anexo I do presente Edital somente será obrigatória na Posse.
  - Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigirá-se o reconhecimento em território nacional no ato da posse.
  - Do requerimento de inscrição on-line
  - Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema CPD. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer a inscrição no certame por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.
  - O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:
    - 2.2.1 comprovante da(s) titulação(s) exigidas (frente e verso), conforme especificação no anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação) especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I.
    - 2.2.2 cópia do Curriculum Vitae (preferivelmente Currículo Lattes);
    - 2.2.3 cópia da GRU paga;
    - 2.2.4 Autodeclaração de cor preta ou parda, nos termos do art. 2º da Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014, para os candidatos que concorrerão à reserva de vaga negros.
    - 2.2.5 No ato da posse é obrigatório a apresentação das titulações exigidas de acordo com as especificações do Anexo I, face o que determina a Lei nº 8.112/90.
  - O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do dia 05 de setembro de 2017 às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de setembro de 2017, o qual será ainda submetido a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pelo concurso.
  - O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até o dia 13/10/2017. É admitida a formulação do recurso por e-mail.
  - A taxa de inscrição tem os seguintes valores:  
R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) para o cargo de Professor Assistente A, em Regime de Trabalho de 40h semanais com Dedicacão Exclusiva;
  - Da isenção da taxa de inscrição. A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007. O candidato deverá apresentar o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição preenchido (solicitado na Coordenação de Pessoal Docente - Telefone: 2629-5272), anexando os seguintes documentos:
    - Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
    - Declaração de que é membro de família de baixa renda. A solicitação deverá ser protocolada junto à Gerência de Comunicações Administrativas - GCA/AD - Reitoria da Universidade Federal Fluminense, Rua Miguel de Frias, 9 fundos - Niterói/RJ, no período de 05/09/2017 a 15/09/2017.A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará no dia 22/09/2017, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa foram deferidas.
  - O valor recolhido não será restituído, salvo em caso de cancelamento do concurso.